ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 352/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 6080/19, de 25/09/2019.

R E S O L V E:

NOMEAR os Servidores Estatutários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE VISTORIAS DE BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA**, produzindo efeitos retroativos a 23 de Setembro de 2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Adely Aguiar Emmerick	Chefe do Departamento de Patrimônio	10/2476 – SME
Wilton José Machado Dutra	Técnico Administrativo	1.297 – SME
Luiz Fernando Cardoso Pereira	Chefe Administrativo da Procuradoria Jurídica	10/3816 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 726
11/11/19

mat. 41/6674